

**PORTARIA Nº162/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, datado em 11 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período remanescente de 04 (quatro) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Juliana Alves Machado Magalhães</b>	1307438	Assistente Administrativo	Secretaria de Planejamento	02.03.2026 a 05.03.2026 (2023/2024)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-673500-11022026152829**